

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-CHEFE DR. GEORGE NEVES LODDER –
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS.

Recebido em: 04/11/2022
às 12:52hs
PR-TO-00026679/2022


Juliana Batista Nunes
Técnico do MPU/Administração
Matr.: 25.826

PAULO SARDINHA MOURÃO, brasileiro, casado, empresário, filiado ao Partido dos Trabalhadores – PT (ex-candidato ao cargo de Governador do Estado do Tocantins pela Federação Brasil da Esperança), CPF nº 064.775.342-15, residente e domiciliado na 404 Sul, HM 02, Lote 04, Ed. Suprema Du Park, apto. 2701, Palmas/TO, CEP 77.021-600, por seu advogado ao final identificado (procuração anexa), vem à íncita presença de Vossa Excelência para, NOTICIAR a possível prática de ilícitos por parte de **Paulo Sidnei Antunes** (CPF nº 025.713.661-49), pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

Paulo Sidnei Antunes, ex-vice-governador do Estado, aproveitando de manifestações contra a democracia através de bloqueios de estradas, após o segundo turno das eleições, proferiu discurso em que afirma, textualmente, que as eleições de 2022 teriam sido SURREUPIADAS.

Não bastasse, Excelência, em discurso Paulo Sidnei afirma que teriam sido contratadas 03 (três) grandes empresas internacionais para fiscalizar as eleições, uma empresa dos Estados Unidos, uma da Rússia e uma da Alemanha, que estariam no País desde o 1º Turno, que teriam efetuado auditoria nas urnas e os dois turnos teriam sido surrupiados, que Bolsonaro ganhou as eleições no segundo turno por 65% dos

votos, e que os relatórios estariam em poder do Exército, conforme gravação do vídeo a seguir:

“Pra tentar polarizar as pessoas que não estão ligadas. Como eu estou um pouco mais ligado nisso. Não são todos, mas eu queria te pedir pra falar o que eu sei. O que eu sei é o seguinte. Foi contratado três grandes empresas internacionais para fiscalizar as eleições. Uma empresa dos Estados Unidos, uma da Rússia e uma da Alemanha. Eles estão aqui desde o primeiro turno, sabem muito pouca gente sabia disso. Fizeram auditoria dos dois turnos das eleições, os dois turnos foram surrupiados. Uma informação pra vocês. Que me passaram e eu espero que se confirme mais tarde hoje. O Bolsonaro, o Bolsonaro ganhou as eleições no segundo turno. Por 65% dos votos. Para o relatório dessas empresas de fiscalização, a auditoria de auditoria foi entregue para o Exército e eles fizeram quatro relatórios, quatro relatórios, constatando tudo no primeiro e no segundo turno. Todos dois foi fraudados”

Com o devido respeito, Excelência, o ex-vice-governador, pessoa esclarecida que é (médico), na verdade estava insuflando a população contra a Justiça Eleitoral, contra a democracia, podendo, ainda, se enquadrar nos crimes definidos na Lei nº 1.802/53 (Define os crimes contra o Estado e a Ordem Política Social, e dá outras providências).

Dispõe a Lei:

“Art. 8º Opor-se, diretamente, e por fato, à reunião ou livre funcionamento de qualquer dos poderes políticos da União.

Pena: - reclusão de 2 a 8 anos, quando o crime for cometido contra poder de União ou dos Estados reduzida, da metade quando se tratar de poder municipal.

Art. 11. Fazer publicamente propaganda:

a) de processos violentos para a subversão da ordem política ou social;
(..)

Pena: reclusão de 1 a 3 anos.

Art. 12. Incitar diretamente e de ânimo deliberado as classes sociais à luta pela violência.

Pena: - reclusão de 6 meses a 2 anos.

Art. 13. Instigar, preparar, dirigir ou ajudar a paralisação de serviços públicos ou de abastecimento da cidade.

Pena: - reclusão de 2 a 5 anos.

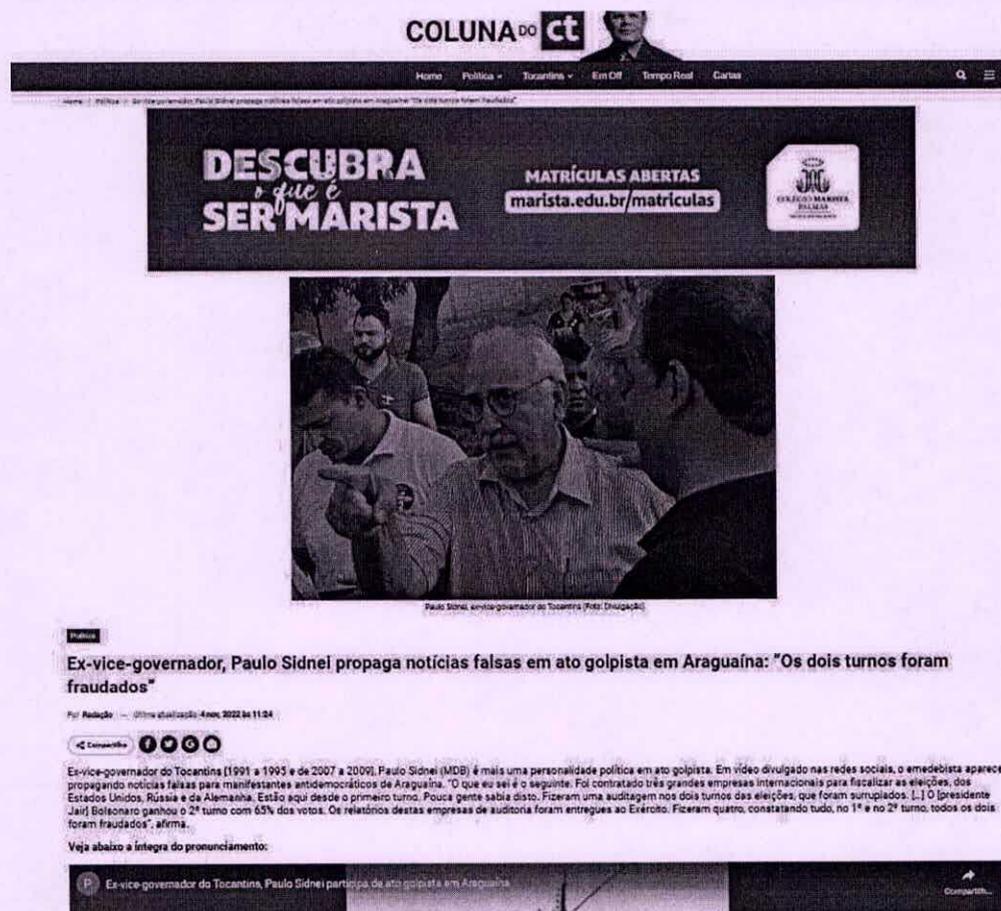
Art. 17. Instigar, publicamente, desobediência coletiva ao cumprimento da lei de ordem pública.

Pena: - detenção de seis meses a 2 anos.”

O fato foi noticiado nos sites jornalísticos
(<https://afnoticias.com.br/m/158158>) :



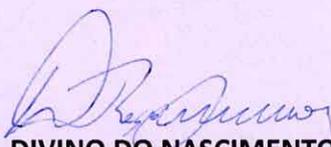
E ainda (<https://clebertoledo.com.br/politica/ex-vice-governador-paulo-sidnei-propaga-noticias-falsas-em-ato-golpista-em-araguaina-os-dois-turnos-foram-fraudados/>):



Ante o exposto, REQUER a apuração dos fatos e a adoção de medidas urgentes garantindo a paz e a liberdade do voto.

Confiamos no deferimento.

Palmas (TO), 04 de novembro de 2022.



DIVINO DO NASCIMENTO
(Advogado) OAB/TO nº 6.556

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: PAULO SARDINHA MOURÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 064.775.342-15, residente e domiciliado na QUADRA 404 Sul, alameda 02, Lote 04, 04 Ed. Suprema Du Park, AP. 2701 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77021600, Palmas/TO.

OUTORGADA: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/TO n.º 5749, e-mail: advmarlasousa@gmail.com – fone (63) 99285-2573, e **DIVINO DO NASCIMENTO REGO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO n.º 6556, e-mail: divinonascimento2020@gmail.com - fone (63) 99996-2059, ambos com endereço profissional na Quadra 501 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 1- Edifício Amazônia Center, 7º Andar, Sala n.º 610, CEP: 77016-002.

PODERES: Os da cláusula *ad judicium et extra judicium*, com as ressalvas do artigo 105 do Código de Processo Civil, para atuarem em qualquer esfera e Tribunal, defendendo os direitos e interesses do outorgante, tomando as providências processuais que se fizerem necessárias, podendo recorrer a qualquer instância e tribunal. A aludida procuradora poderá praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente, inclusive substabelecer, com ou sem reservas.

O presente instrumento procuratório possui poderes especiais para fins de noticiar possível crime em face de **Paulo Sidnei Antunes** (CPF n.º 025.713.661-49), em razão de discurso afirmando fraude no processo eleitoral de 2022, tipificados como atentado à justiça e à democracia, caracterizando por fim, crimes contra o Estado e Ordem Pública definidos pela Lei n.º 1.802/53.

Palmas/TO, 01 de novembro de 2022.

PAULO SARDINHA

MOURAO:06477534215

Assinado de forma digital por PAULO

SARDINHA MOURAO:06477534215

Dados: 2022.11.04 09:41:27 -03'00'

PAULO SARDINHA MOURÃO

Outorgante



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-TO-00026679/2022 REPRESENTAÇÃO nº 1-2022**

Signatário(a): **JULIANA BATISTA NUNES**

Data e Hora: **04/11/2022 13:00:40**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 150f10c3.be214e51.0c45ca05.dbfac1f5



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-TO-00026679/2022 - REPRESENTAÇÃO nº 1-2022

Complementar - Arquivos Diversos - PARTE 1

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[VIDEO-2022-11-03-15-46-38.mp4](#)

[VIDEO-2022-11-03-15-46-38.mp4.docx](#)